

É SÓ CONECTAR

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Urbanização de Curitiba (Urbs) lançou edital de seleção e contratação de permissionário para instalação do primeiro eletroposto público da capital paranaense. O eletroposto ficará ao lado da Rodoviária, no bairro Jardim Botânico, onde antes funcionava um posto de combustível, em uma área de 300 metros quadrados.

O objetivo é atender veículos elétricos de táxis e aplicativos e, principalmente, de transportadoras de carga que atuam na área urbana. A intenção é oferecer, com os carregadores, a chamada "recarga de oportunidade" desses veículos, para completar o abastecimento de energia até o fim das atividades, antes do retorno para a garagem.

O edital prevê adequação, ocupação, instalação e exploração comercial e publicitária de eletropostos de recarga de veículos elétricos com, no mínimo, dois carregadores de potência total mínima de 60 kW.

A abertura dos envelopes de propostas e habilitação está prevista para o dia 17 de julho, às 13 horas, na sede da Urbs (Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoviária/Bloco Central). Confira o edital e saiba como participar.

O vencedor será aquele que ofertar o maior percentual sobre a receita bruta mensal de venda de energia. O contrato tem duração de 18 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Veículos elétricos são isentos de EstaR em Curitiba

Os veículos elétricos não precisam pagar o EstaR em Curitiba. São 57 veículos de transporte de carga e 2 mil veículos de passeio cadastrados na isenção da cobrança do estacionamento.

Atualmente são cerca de 20 mil vagas de EstaR em Curitiba, das quais 559 exclusivas aos veículos que fazem carga e descarga.

Curitiba terá eletroposto público para veículos elétricos de carga, táxis e aplicativos



José Fernando Ogura/SECOM (arquivo)



ATAS E EDITAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 290 - 5º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR -
CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3250-1707 - E-mail: ctba-37vjs@tjpr.jus.br

EDITAL

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS SOBRE A MUDANÇA DO REGIME DE CASAMENTO DE ELIZANGELA DORINI HOFFMANN E MARCIO HOFFMANN
A DOUTORA VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitem neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob nº 2486-81.2025.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS INSTITuíDO EM CASAMENTO, em que são Requerentes ELIZANGELA DORINI HOFFMANN E MARCIO HOFFMANN, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual separação obrigatória de bens para comunhão parcial de bens.

DESPACHO: Autos nº 0002486-81.2025.8.16.0188, (...) 3. Com a juntada de todos os documentos, expeça-se edital informando a pretendida alteração de bens pelas partes. 4.

Em seguida, deverão os cônjuges providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação, com prazo de 30 dias, a fim de imprimir publicidade à mudança e resguardar direitos de terceiros, nos termos do artigo 734, §1º, do Código de Processo Civil e art. 442 do Código de Normas da CCJ/TJPR. 5. Cumpridos os itens supra, e, transcorrido o prazo de 30 dias da publicação do edital, abra-se vista ao Ministério Públíco. 6.

Após, tornem os autos conclusos. 7. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. Vivian Cristiane Eisenberg de Almeida Sobreiro Juíza de Direito Substituta.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que por cópia devidamente assinada será juntado aos autos e publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 10 de junho de 2025. Eu, _____ Helise Caroline Dietrich, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Simone Carla Zardo
Chefe de Secretaria

Assinatura Autorizada – Portaria 02/2020

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

TGML Transportadora e Fretamento LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a **Licença Prévia** para **atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS** a ser implantada na **rua Manoel Eurico de Miranda, 225, Cidade Industrial, Curitiba/PR**.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILTEC INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a **Licença de Operação** para **atividade de serviços de instalação e manutenção industrial** instalada na **rua Stafano Soik, 274, Anexo Portão A, Cidade Industrial, Curitiba/PR**.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILTEC INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a **Renovação da Licença de Operação** para **atividade de serviços de instalação e manutenção industrial** instalada na **rua Stafano Soik, 274, Anexo Portão A, Cidade Industrial, Curitiba/PR**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 2.429/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.071/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preço para testes rápidos de detecção de SARS-CoV-2 e influenza tipos A e B. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.060,00 (dezessete mil, sessenta reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 22/07/2025 - 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no site eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/>.php?pg=wp/wp&id=5&iagr=3761 ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 09/07/2025 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° 126/2025
Pregão Eletrônico N° 041/2025

TIPO: MENOR PREÇO/ITEM

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.474/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de julho de 2025, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 041/2025 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Pregão Eletrônico visando Aquisição de 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4, 01 (uma) retroescavadeira 4x4 e 01 (uma) escavadeira hidráulica, zero quilômetro, com recursos provenientes do Convênio nº 181/2025, firmado entre o Município de General Carneiro/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura.

General Carneiro - PR, 09 de julho de 2025.

Adir Soares Martins
Pregoeiro



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 24 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de julho de 2025, às 14h30min *.(horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010098026, de 21/08/2020, com Fiduciário LUANA SEARA ELIAS, brasileira, proprietária de estabelecimento solteira, maior, portadora do RG nº 40385663-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.422.259-74, residente e domiciliada em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 474.976,59 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Residência 3 do Residencial Zalée, situada na Rua Camille Flammarión, nº 30, Barreirinha, Curitiba/PR. Área privativa: 85,77m² e Área total: 97,20m², melhor descrito na matrícula nº 85.451 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRADESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24770).